



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção do Estado do Espírito Santo

Data: 26 de Abril de 2017.

Local: Sala de Reunião da Secretaria de Estado de Controle e Transparência – Av. Governador Bley, 236, 8º andar, Centro, Vitória-ES.

Conselheiros presentes:

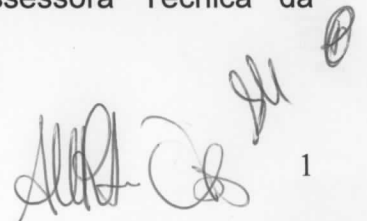
Alex Pretti, representante suplente da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES; **Antonio Wilson Rocha Almeida**, representante titular da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo - FECOMERCIO; **Edebrand Cavalieri**, representante do Conselho de Ética; **Eugênio Coutinho Ricas**, Presidente do Conselho e representante titular da Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT; **Fernando Antônio Marins de Albuquerque**, representante suplente da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER; **Francisco Martinez Berdeal**, representante titular do Ministério Público do Estado do Espírito Santo – MPEES; **Sandra Mara Magevski**, representante suplente da Secretaria de Estado de Orçamento e Planejamento – SEP, e **Sérgio Magalhães Campos**, representante suplente da FECOMERCIO.

Secretário-Executivo do Conselho:

Luis Fernando Mendonça Alves, Subsecretário de Estado da Transparência.

Convidados:

Ricardo Monteiro Oliveira, Assessor Especial da Subsecretaria Estado de Transparência e **Lorena Roberta de Moraes Martins**, Assessora Técnica da





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Subsecretaria Estado de Transparência responsável pelos registros e elaboração da ata.
Fabício Massariol, Auditor do Estado e Coordenador de Transparência da SECONT.

Conselheiros ausentes:

Alexandre Nogueira Alves, representante da Procuradoria Geral do Estado – PGE; **Cláudio de O. Santos Colnago**, representante da OAB, **Rodrigo Rodrigues da Silva**, representante da Central Geral dos Trabalhadores do Brasil – CGTB. **Emanuel Junqueira**, representante titular da Universidade Federal do Estado do Espírito Santo – UFES; **Rafael Claudio Simões**, representante suplente da ONG Transparência Capixaba; **Fabiana Alves da Silva**, representante suplente da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ.

I – ABERTURA

Às 14h20min do dia 26 de Abril de 2017, na sala de reuniões da Secretaria de Estado de Controle e Transparência, foi realizada a 27ª Reunião Ordinária do Conselho da Transparência Pública e Combate a Corrupção do Estado do Espírito Santo, contando com a participação dos Conselheiros acima mencionados.

II – DESENVOLVIMENTO DA REUNIÃO

1. Saudação inicial

O Presidente **Eugênio Coutinho Ricas** iniciou a reunião saudando a todos, agradecendo a presença dos Conselheiros. Também deu boas-vindas ao novo integrante do Conselho, o representante do Conselho de Ética, solicitando que todos se apresentassem. Frisou que felizmente o Conselho de Ética se reestruturou e agora volta ser ativo no Conselho da Transparência.

Em seguida, passou a palavra ao Secretário-Executivo do Conselho, **Luis Fernando Mendonça Alves**, que, após cumprimentar os presentes, apresentou a pauta da reunião.

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

2. Aprovação da Ata da 26ª Reunião.

O Secretário-Executivo informou que a minuta da Ata da 26ª Reunião foi encaminhada a todos os Conselheiros em 27/03/2017, via *e-mail*, e que as alterações solicitadas foram incorporadas ao documento apresentado.

Assim, foi colocada em pauta a discussão e aprovação da Ata da 26ª Reunião, a qual foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes.

3. Encaminhamento das deliberações da 26ª Reunião Ordinária

O Secretário-Executivo informou que os documentos que os Conselheiros solicitaram foram encaminhados via *e-mail*, conforme listado abaixo:

3.1. Cópia do Ofício nº PR/017/007/2016 referente à resposta da CESAN (encaminhado dia 20/03/2017).

3.2. Cópia da ata assinada da 25ª reunião ao Subsecretário Vinicius Xavier (encaminhado dia 27/03/2017).

3.3. Calendário de Reuniões aprovado (encaminhado dia 20/03/2017).

3.4. Ofício/GAG/SEFAZ/nº 021/2017 e o respectivo parecer da PGE (encaminhado dia 27/03/2017).

3.5. Slides da apresentação sobre CEIS/CNEP realizada (encaminhado dia 20/03/2017).

Após, apresentou, aos Conselheiros, os ofícios que foram encaminhados em atendimento às deliberações aprovadas na 26ª Reunião Ordinária, conforme relação a seguir:

3.6. Ofício Nº 003/GAB/SECONT - CIRCULAR e Ofício Nº 004/GAB/SECONT - CIRCULAR com solicitação de informações, respectivamente, às câmaras e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

prefeituras municipais sobre empresas punidas com pena de suspensão temporária e/ou consideradas inidôneas, bem como as que foram multadas com base na Lei Anticorrupção, enviada em 11/04/2017. (Aguardando resposta)

3.7. Ofício Nº 115/GAB/SECONT com sugestão à CGU para que realize ações de sensibilização junto às prefeituras, câmaras e o cidadão quanto à relevância do registro no CNEP e CEIS, e disponibilização de capacitação para os servidores públicos, enviada em 11/04/2017. (Aguardando resposta)

3.8. Ofício Nº 005/GAB/SECONT - CIRCULAR com solicitação de informações sobre a política de divulgação de incentivos fiscais praticadas nos outros estados, enviada dia 20/04/2017. (Aguardando resposta)

Em relação ao tema do subitem 3.8, o Conselheiro **Francisco Berdeal**, representante do MPES, informou que participou de evento em que uma das palestras, ministrada por representante do governo de Goiás, foi dito que aquele estado disponibilizará todas as informações sobre incentivos fiscais. Assim, deliberado pelos presentes que a Secretaria-Executiva do Conselho, estará incumbida de confirmar tal informação na resposta que será remetida pelo estado de Goiás.

O Presidente do Conselho, Eugênio Ricas, informou aos Conselheiros que foi publicado, em 30 de março de 2017, no Diário Oficial do Estado, o Decreto 4.086-R, de 29/03/2017, que altera o Decreto 3.152-R, em relação à composição da CMRI - Comissão Mista de Reavaliação de Informação, que passa a ser composta pelos chefes das seguintes pastas: Secretaria de Estado de Governo, Secretaria da Casa Civil, Superintendência Estadual de Comunicação Social, Procuradoria Geral do Estado e Secretaria de Estado de Controle e Transparência, a quem caberá à coordenação dos trabalhos. Frisou, ainda, que a nova composição do CMRI facilitará o agendamento das reuniões, o que trará maior celeridade aos recursos a ela apresentados. Ficou deliberado que uma cópia do mencionado decreto será encaminhada a todos os Conselheiros por *e-mail*. O Presidente finalizou essa questão informando que a alteração da composição da CMRI favorece uma antiga demanda do Conselho, que enviou um recurso que ainda não foi





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

apreciado pela mencionada Comissão, mas que agora, com a nova formação, tramitará de forma mais célere.

3.9. Apresentar aos membros do Conselho como é realizado o procedimento de acesso e pedido de informação no Estado, com a finalidade de debater e melhorar o fluxo e discutir modelo a ser proposto aos municípios.

Dando prosseguimento à reunião, o Secretário-Executivo passou para o próximo item da pauta, que é a apresentação de como é realizado o procedimento de pedido e acesso à informação no Estado, com a finalidade de debater e melhorar o fluxo e discutir um modelo a ser proposto aos municípios. Para isso, foi convidado o Auditor do Estado e Coordenador de Transparência da SECONT, **Fabício Massariol**, que iniciou a apresentação demonstrando as diferenças entre Transparência Ativa e Passiva, bem como seus respectivos meios de acesso. Em seguida, apresentou o artigo 8º da LAI, que fala sobre a Transparência Ativa, e o 10º, que fala da Passiva.

Na sequência, o auditor apresentou uma das páginas mais acessadas do portal de Transparência do Estado: a de salários dos servidores, que traz todas as informações da vida funcional dos ativos, efetivos, comissionados, aposentados e pensionistas. Ele apresentou o aplicativo *mobile* "ES na Palma da Mão" e suas funcionalidades, e também sites funcionais, sendo todos os três exemplos da Transparência Ativa.

Posteriormente, apresentou alguns exemplos da deficiência de alguns canais de pedidos de informação no âmbito federal, estadual e municipal.

Por fim, apresentou os meios usados pelo Governo do Espírito Santo para pleno atendimento à LAI e demais legislações, tanto federal, quanto estadual. Neste sentido, ele informou que em relação à Transparência Passiva, o estado adota apenas um sistema - TAG, que é usado tanto para pedido de informação, quanto para denúncia ou elogio. Segundo Fabício, o TAG foi escolhido justamente por reunir essas três funcionalidades, evitando-se, assim, a necessidade de utilização de vários sistemas de comunicação entre o governo e o cidadão.





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

No TAG não é necessário cadastro, apenas o fornecimento das informações citadas na LAI, quais sejam: nome, dados para resposta do pedido e documento de identificação.

3.10. Debate sobre modelo de acesso e pedido de informações a ser divulgado pelo Conselho aos poderes e entes municipais, como boa prática.

Terminada a apresentação, o Secretário-Executivo agradeceu ao auditor Fabrício e informou que a SUBTRAN – Subsecretária de Estado da Transparência, em 2015 e 2016, focou sua atuação na Transparência Ativa, por meio do desenvolvimento e entrega do Novo Portal da Transparência. E para os próximos 02 (dois) anos, o foco de atuação estará em executar um projeto de melhoria da Transparência Passiva no âmbito do Poder Executivo Estadual. O modelo que será implantado poderá ser debatido com os conselheiros, de forma que seja possível avaliar meios de se prestar um serviço de mais qualidade aos cidadãos, bem como para encontrar uma forma de estender isso aos municípios, seja por meio de resolução ou outro instrumento do Conselho.

Em seguida, franqueou a palavra aos membros do Conselho para que fosse debatido o atual modelo adotado pelo Governo do Estado com vistas à proposição de sugestões para melhoria do processo, bem como para propostas de melhoria a serem apresentadas aos municípios capixabas.

Dr. Francisco propôs que o Conselho sugerisse aos municípios que adotassem como boa prática a disponibilização dos requisitos mínimos exigidos para a Transparência Ativa, com fácil acesso às informações e sem restrições que possam dificultar o acesso do cidadão, e concluiu dizendo que o ideal é que o município utilize como paradigma o modelo de Transparência Ativa do Estado.

Dr. Eugênio informou que a SECONT tem um projeto para disponibilizar aos municípios os códigos-fonte de um portal da transparência simplificado, ou seja, um portal com os requisitos mínimos exigidos pela legislação. Esse tema já foi tratado com o PRODEST, mas esbarra na limitação de servidores disponíveis. Assim, para contornar essa restrição, estuda-se realizar um convênio com a AMUNES e FAPES para disponibilizar

6



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

pessoal para, junto com a SECONT, dar efetividade ao projeto.

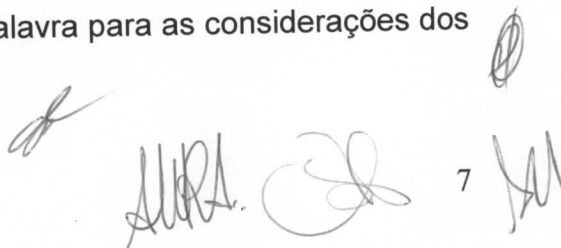
Após questionamento do **Dr. Francisco, Fabrício Massariol** explicou que o Estado do Espírito Santo não utiliza o e-Sic, sistema disponibilizado pela CGU: *após balancear os prós e contras, foi escolhido o sistema TAG, uma vez que atende, de maneira mais clara e eficaz, a legislação e os diversos canais de comunicação disponibilizados à população.* Neste sentido, o Secretário-Executivo **Luis Fernando** frisou estar programada a transição para o e-Ouv, que é um outro sistema disponibilizado pela CGU, e que será customizado para que possa contemplar o atendimento a todos os canais de comunicação, inclusive o de pedido de acesso à informação.

O Secretário-Executivo informou, ainda, que está sendo discutida, no âmbito do Governo Estadual, a necessidade de ser exigido número de documento para solicitação de informação nos sistemas. A SECONT, por entender que o nome já seria um meio de identificação, está avaliando junto a PGE a exigência do mencionado documento, visto tratar-se de uma questão jurídica, com o objetivo de facilitar o acesso. **Dr. Eugênio** também esclareceu que a necessidade é de identificação do solicitante da informação, mas entende que pode haver uma exceção em caso de uma futura demanda civil ou criminal em decorrência da negativa de atendimento do pedido de informação. Em seguida, o Secretário-Executivo informou que ainda estão sendo avaliados todos os prós e contras para ser tomada uma decisão final.

Por fim, o Conselho deliberou que seja sugerida aos municípios e à AMUNES a adoção de boas práticas de Transparência Ativa, de forma a não haver dificuldades ou restrições ao acesso à informação, com referência a exemplos e a própria legislação. Em relação à Transparência Passiva, o tema será mais bem avaliado pelo Conselho com o objetivo de elencar propostas futuras de melhoria e boas práticas para os municípios capixabas.

4. Palavra dos Conselheiros

Finalizado o debate dos pontos de pauta, foi aberta a palavra para as considerações dos





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Conselheiros presentes. O Presidente do Conselho informou que recentemente participou de um evento da Frente Nacional de Prefeitos, com 4 (quatro) mil participantes, sobre transparência nos municípios, como representante do CONACI com o objetivo de apresentar o Portal da Transparência do Estado, sendo o mesmo bastante elogiado pelos presentes.

O Conselheiro **Edebrand**, do Conselho de Ética, destacou a importância dos Conselhos da Transparência e da Ética, frisando que apesar da grande disponibilidade de informação e facilidade de acesso, o cidadão ainda tem dificuldades para compreender aquele conteúdo.

Ele sugeriu que fossem envidados esforços para que haja maior efetividade nas atividades de transparência, seja levando mais informações às escolas e ao cidadão em geral, de forma a ampliar o acesso à informação pública, no âmbito do Governo do Estado, municípios e câmaras. Segundo ele, somente assim será possível inserir a sociedade no contexto da transparência e da ética, que são os pilares da democracia. Ele finalizou dizendo que frequentemente jornalistas e gestores públicos confundem os conceitos em entrevistas e/ou matérias que abordam os temas citados.

O Secretário-Executivo concordou com a opinião do Conselheiro **Edebrand**,² frisando que, além da conscientização da população, é necessário que o setor público esteja preparado para atender a demanda da sociedade, de forma que as duas condições precisam ser concomitantes para que se alcance os resultados desejados, principalmente no que diz respeito à transparência passiva, que exige um envolvimento maior da máquina pública, visto que a informação precisa ser coletada, tratada e armazenada antes de ser disponibilizada ao cidadão. Isso requer um sistema informatizado para auxiliar na gestão da informação, inclusive em relação ao controle daquelas que são sigilosas e os respectivos prazos de restrição de acesso. Ele ressalta que a Transparência Passiva requer o envolvimento da máquina pública para que possa se tornar efetiva. Ele finaliza dizendo que o projeto em curso na SECONT tem como pilares a gestão da informação (sistema informatizado, metodologia de classificação, procedimentos, qualificação dos servidores envolvidos, etc.) e a conscientização do





GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

cidadão, especialmente no que diz respeito ao acesso à informação para alcançar direitos essenciais.

O Presidente sugeriu que o Conselho faça uma recomendação à Secretaria de Estado da Educação no sentido de incluir no currículo escolar do Ensino Fundamental conceitos de Transparência Pública, Combate à Corrupção, Acesso à Informação e Ética. O Conselheiro **Edebrand** propôs que os mencionados conceitos fossem agregados às matérias existentes, como conteúdo transversal, visto que a criação de uma nova matéria requer um processo burocrático por ter que ser aprovada pelo MEC.

Assim, ficou deliberado pelos membros presentes que seja feita uma recomendação à Secretaria de Estado da Educação – SEDU no sentido de que sejam incluídos, como conteúdo transversal, no currículo escolar do Ensino Fundamental, temas relacionados à Transparência Pública, Combate à Corrupção, Acesso à Informação e Ética.

Também ficou deliberado pelos Conselheiros presentes convite ao Secretário da SEDU para que participe da próxima reunião do Conselho, com o objetivo de debater a sugestão de integrar ao conteúdo transversal os temas de Transparência Pública, Combate à Corrupção, Acesso à Informação e Ética.

Dr. Francisco informou que em Nova Venécia existe um grupo chamado GIM (Grupo de Inteligência Municipal) que realiza controle social, discute políticas públicas, debate projetos de leis, etc., sendo que uma de suas iniciativas foi à integração, na grade curricular dos alunos da rede municipal, temas relacionados à cidadania. Assim, com a concordância dos Conselheiros, o Conselheiro se prontificou a encaminhar, via *e-mail*, informações mais completas sobre o projeto e convidar o idealizador do Grupo para comparecer na próxima reunião para realizar uma apresentação sobre experiência no município.

O Conselheiro **Fernando** ressaltou a importância do convite, uma vez que será uma oportunidade que o Conselho terá para conhecer experiências exitosas e colocar em prática algumas ideias já discutidas.


9



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

Encerramento

Finalizada a pauta, o Presidente **Eugênio Coutinho Ricas** deu por encerrada a 27ª Reunião Ordinária do Conselho de Transparência Pública e Combate à Corrupção, às 15h33.

Anexo a esta Ata: Resumo das Deliberações e Encaminhamentos da 27ª Reunião do Conselho de Transparência Pública do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 26 de Abril de 2017.




Alex Pretti

Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo - DPES



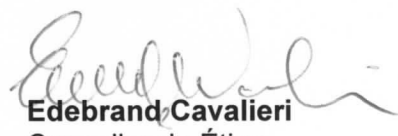
Antonio Wilson Rocha Almeida

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo - FECOMERCIO



Eugênio Coutinho Ricas
Presidente do Conselho

Secretaria de Estado de Controle e Transparência – SECONT



Edebrand Cavalieri

Conselho de Ética



Fernando Antônio Marins de Albuquerque

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos – SEGER

Francisco Martinez Berdeal

Ministério Público Estadual - MPES



Sandra Mara Magevski

Secretaria de Estado de Orçamento e Planejamento – SEP

Sérgio Magalhães Campos

Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Espírito Santo - FECOMERCIO



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO

ANEXO

Resumo das Deliberações e Encaminhamentos da 27ª Reunião do Conselho de Transparência Pública do Estado do Espírito Santo:

1. Encaminhar *e-mail* aos Conselheiros com o Decreto de alteração da Comissão Mista de Reavaliação de Informação - CMRI.
2. Sugerir aos municípios e à AMUNES a adoção de boas práticas de Transparência Ativa, de forma a não haver dificuldades ou restrições ao acesso à informação, com referência a exemplos e a própria legislação.
3. Em relação à Transparência Passiva, o tema será mais bem avaliado pelo Conselho com o objetivo de elencar propostas futuras de melhoria e boas práticas para os municípios capixabas.
4. Recomendar à Secretaria de Estado da Educação – SEDU no sentido de que sejam incluídos, como conteúdo transversal, no currículo escolar do Ensino Fundamental, temas relacionados à Transparência Pública, Combate à Corrupção, Acesso à Informação e Ética.
5. Convidar o Secretário da SEDU para participar da próxima reunião do Conselho, com o objetivo de debater a sugestão de integrar ao conteúdo transversal os temas de Transparência Pública, Combate à Corrupção, Acesso à Informação e Ética.
6. **Dr. Francisco** encaminhará *e-mail* aos conselheiros com informações mais completas sobre o Grupo de Inteligência Municipal – GIM de Nova Venécia, além de convidar seu idealizador para comparecer à próxima reunião do Conselho para fazer uma apresentação sobre a experiência municipal.



11